



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA PR/DF e ESMPU N° 02, 17 de março de 2016.

Designa os integrantes do Grupo de Gestão Socioambiental da Procuradoria da República no Distrito Federal e da Escola Superior do Ministério Público da União – GESTO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PR/DF e o DIRETOR-GERAL DA ESMPU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993 e nas Portaria PGR n° 786, de 29 de setembro de 2015 e Portaria PGR n° 05, de 26 de janeiro de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1° Nos termos do art. 1° da Portaria Conjunta PR/DF e ESMPU n° 01, de 17 de março de 2016, compor a comissão gestora do GESTO, com os seguintes nomes e atribuições, para uma gestão de dois anos, possibilitada a recondução.

I – Sandra Maria da Silva, Coordenadora – ESMPU – Mat. 70494-6;

II – Samara Gracielli de Oliveira Morais Gurgel, representante das áreas social e ambiental, no âmbito da PR/DF - Mat. 22263-1;

III – Felícia Guerra Filha, representante da área social, no âmbito da ESMPU – Mat. 7158-7;

IV – Eduardo Coelho da Costa Pacheco, servidor da PR/DF – Mat. 19452-2;

V – Elyda de Oliveira Almeida, servidora da ESMPU – Mat. 70581-1;

VI – Maria Luiza Rios, representante da Fundação Pedro Jorge;

VII – Mariana Lobo Raulino, representante da Fundação Pedro Jorge.

Art. 2° O GESTO será supervisionado pelas Procuradoras da República Dra. Marina Sélos Ferreira e Dra. Luciana Loureiro Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Marcelus Gonzaga Goulart
Procurador-Chefe da PR/DF

Carlos Henrique Martins Lima
Diretor-Geral da ESMPU